



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

ANÁLISE DE AMOSTRAS

EMPRESA: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APROVADO/REPROVADO
1	OLEO MOTOR DIESEL SAE15W40 API CI-4 BALDE 20 LTS HOMOLOGADO PELAS MONTADORES DE VEICULOS	DEITON	APROVADO

EMPRESA: L.M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APROVADO/REPROVADO
22	ÓLEO 2 TEMPOS 500ML – CAIXA COM 24 UNIDADES	RADNA 2T 500ML	REPROVADO

EMPRESA: 53.026.544 CAMILA RODRIGUES CURY

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APROVADO/REPROVADO
22	INTERCAP 50	DELFAN	APROVADO
23	SOLUPAN – 50 L	DELFAN	APROVADO
25	SHAMPOO AUTOMOTIVO – 50 LITROS	DELFAN	APROVADO

EMPRESA: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APROVADO/REPROVADO
19	FLUIDO PARA RADIADOR – PRONTO PARA USO – 1 LITRO	RADNAQ	APROVADO
21	DESINGRIPANTE SPRAY – 500 ML REFERENCIA: MODELO WD-40 OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR	RADNAQ	APROVADO

EMPRESA: SONIC TRANSPORDES PR LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APROVADO/REPROVADO
05	OLEO MOTOR ALCOOL / GASOLINA 15 W40 – 1 LITRO SINTETICO – HOMOLOGADO PELAS MONTADORES DE VEICULOS	PROGRID 15W40 API SN	APROVADO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

16	GRAXA PARA CHASSIS NLGI-2 - 1º LINHA - 20 LITROS	JOCLE GRAXA CHASSIS CASTANHA -20L	REPROVADO
----	---	---	-----------

Relatório:

O item 22 foi reprovado por apresentar em sua espessura óleo muito fino o que pode trazer algum risco para motor, ou seja, um lubrificante com viscosidade inferior a recomendada, sob altas temperaturas **pode, eventualmente, "vazar" da folga**. Com isso, a lubrificação hidrodinâmica (cunha de óleo) pode cessar. Tem-se então a lubrificação limítrofe ou mesmo atrito seco, dependendo da condição de funcionamento essa marca não apresenta também o API.

O item 16 foi reprovado por não corresponder a 1ª linha, sem condições de uso nos equipamentos rodoviários.

Houve um equívoco e o item 1 que anteriormente teria sido reprovado, será aprovado após nova análise da secretaria, ou seja, corresponde ao solicitado.

• PARA OS ITENS **REPROVADOS** FICAM AS EMPRESAS CONVOCADAS PARA REAPRESENTAÇÃO, CONFORME ITEM 15.7. Nos casos de amostras reprovadas, a Comissão de avaliação deverá oferecer laudo justificando a reprovação, momento em que a Pregoeira desconsiderará o item da empresa cuja amostra foi reprovada, sendo que a comissão convocará a empresa para a apresentação de nova amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis após a convocação.

OSVALDO LUQUE

Secretaria Municipal de Transporte E Manutenção